



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### **PORTARIA Nº 093/23 DE 16 DE outubro DE 2.023.**

***“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a representação junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Suellen Chaguri, e dá outras providências”***

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a representação junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Suellen Chaguri, conforme ofício nº 51/23 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta dias), os seguintes servidores:

**PAULO DE MOURA NETO**, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo - **PRESIDENTE**

**DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**, CI/RG nº 44.588.472-1 - CPF/MF 421.506.798-76, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

**RENATA ROBERTA RICCI DE ALMEIDA**, CI/RG nº 33.710.952-7, Auxiliar de Tributação - **MEMBRO**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, data supra.

**MIGUEL TOMAZELA**  
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.

Nelson da Silva Júnior  
Chefe de Gabinete